



Município de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 346/2023
10 DE ABRIL DE 2023

“ DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDORA OCUPANTE CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS, ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

EMÍLIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA –
Prefeito Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 70, incisos VII e X; artigo 97, item II, alínea A, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE :

I – REINTEGRAR a servidora a senhora **RAÍSSA MICHEL SALLOUM EL NAHOUM**, CPF nº 085.068.376 – 86 e cédula de identidade – RG. nº – 17.723.818 – SSP/MG., residente e domiciliada na Chácara Santa Gertrudes, s/nº, bairro Chapada, neste município de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais; a partir de 10/04/2023, para o retorno de suas atividades/funções do cargo de confiança de “ **ENFERMEIRA RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL** ”, após cumprir o período da licença maternidade, concedida através da Portaria nº 318/2022, de 10/10/2022.

II – Revogam – se às disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Registre – se,

Publique – se

Cumpra – se.

Municipalidade de Santa Rita de Caldas – MG., aos 10 de
abril de 2023.

Emílio Torriani de Carvalho Oliveira
Prefeito Municipal